



INSTITUTO MILLENAR DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
CNPJ: 08.613.532/0001-06

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2026

Plataforma Transferegov: Instrumento Nº 993816

Valor Total da Parceria: R\$ 196.000,00

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PJ

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 21/07/2026 a 22/05/2026 até as 18:00h DATA DE

ABERTURA: 21/07/2026

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 23/07/2027

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA projetoinstitutomilenar@gmail.com

CONSULTAS/ ESCLARECIMENTOS: e-mail: projetoinstitutomilenar@gmail.com

1. PREÂMBULO

O INSTITUTO MILLENAR DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ nº 08.613.532/0001-06, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001/2026 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito **Instrumento Nº 993816 da Plataforma Transferegov**, a celebrar com a União, por intermédio **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS do Ministério do Esporte**, para execução de parceria Termo de Fomento.

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de menor Preço tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para a Realização do Evento – **COPINHA MILLENAR DE FUTSAL, no Estado de Goiás/GO**, que terá vigência de 02 meses de execução em cumprimento às metas do **Instrumento Nº 993816**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento, celebrado com **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS do Ministério do Esporte**, conforme acostada na **Plataforma Transferegov**.

4. FORNECIMENTO DE SERVIÇO

A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(ao) fornecer a prestação do serviço para a execução do Projeto, conforme os detalhamentos e período constante no item 7.1.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Instrumento Nº 993816**, celebrado entre **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS do Esporte do Ministério do Esporte** e o **INSTITUTO MILLENAR DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**,

conforme consta no Projeto Técnico que o acompanha.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar da presente Cotação Prévia as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, à todas as condições do presente Edital.
- 6.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1 A(s) Empresa(s) contratada(s) serão responsáveis pela prestação de serviço na forma descrita abaixo, utilizados no projeto na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA			
Item	Qtde	Cargo	Especificação
01	01	Coordenador Geral	Responsável pela organização do projeto, orientação da equipe, contratação de fornecedores e acompanhamento dos treinamentos e metas. A função é essencial para garantir a organização, execução e monitoramento do torneio, assegurando o alinhamento das atividades com os objetivos propostos. O profissional coordena a equipe, acompanha a contratação de fornecedores e supervisiona os jogos, promovendo eficiência na gestão. Além disso, atua no controle e na avaliação contínua das ações, contribuindo para o cumprimento das metas e garantindo a qualidade e o impacto social esperado. 40h semanais.
02	01	Assistente Administrativo	Profissionais que atuará diretamente na execução do torneio, nos aspectos administrativos, realizando todo o apoio de ordem material a diretoria geral, e controle direto as equipes e serviços contratados, como ficha de inscrição, sumulas das partidas e suporte direto ao coordenador geral. Profissional proativo, com experiência em dar suportes administrativos a instituições sociais ou empresas de âmbito privado. 40h semanais.
Serviços Contratados - PESSOA JURÍDICA			
01	12	Equipe de Staff	Profissionais aptos e proativos para dar suporte durante os eventos de abertura e encerramento do torneio, carregando materiais necessários, cuidando da lista de presença, recepção de convidados e ajudando no que for necessário para a logística dos eventos. 8 Diárias.
02	02	BRIGADISTA	Profissionais que atuarão na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes do evento de abertura e encerramento, uniformizados e paramentados. A contratação de 2 brigadistas para os dias de abertura e encerramento do torneio Copinha Millenar de Futsal é essencial para garantir a segurança dos 448 participantes atendidos, em sua maioria crianças de 10 a 14 anos. A presença desses profissionais possibilita resposta imediata a situações de emergência, primeiros socorros e prevenção de riscos durante

			eventos com grande concentracao de publico. A medida assegura o cumprimento de normas de seguranca, contribuindo para a realizacao do evento de forma organizada, segura e responsavel. 8 Diarias.
03	01	TRIO DE ARBITRAGEM	Os profissionais são responsáveis pela arbitragem da COPINHA MILLENAR DE FUTSAL, assegurando profissionalismo. A equipe arbitrar 60 jogos no total, com 30 na Categoria 01 e 30 na Categoria 02. Os papéis são distribuídos assim: Árbitro 01 Linha (Futsal), Árbitro 02 Linha (Futsal) e Árbitro de Mesa (Mesário). Os jogos serão distribuídos nos dias: Dia 01 (Abertura) – 0 jogos; Dia 02 – 16 jogos; Dia 03 – 16 jogos; Dia 04 – 8 jogos; Dia 05 – 8 jogos; Dia 06 – 4 jogos; Dia 07 – 4 jogos; Dia 08 – 4 jogos; e Dia 09 (Encerramento) – 0 jogos. Ao todo, 60 partidas. 60 Partidas.

7.2 Os serviços poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 Os contratos poderão ser aditivados em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento do **Instrumento Nº 993816**

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: : projetoinstitutomilenar@gmail.com

8.2 As propostas recebidas até o dia 22/07/2026 até as 18:00h e serão avaliadas após o encerramento do prazo. A divulgação do resultado com o nome das empresas vencedoras do certame será no dia 23 de julho de 2027.

8.3 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo descrito, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

10. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento - **Instrumento Nº 993816**, celebrado entre a União, por intermédio **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Esporte do Ministério do Esporte** e a **INSTITUTO MILLENAR DE RESPONSABILIDADE SOCIAL**, conforme consta no Projeto Básico.

Brasília/DF, 21 de julho de 2026.

LUCAS GABRIEL FERREIRA PONTE
Presidente **INSTITUTO MILLENAR**